

**Portaria CIB//SP – 09, de 29 de julho de 2008.**

*Habilita Municípios do Estado de São Paulo em níveis de Gestão, e dá providências correlatas.*

A Comissão Intergestores Bipartite de São Paulo – CIB//SP, em reunião plenária ordinária, realizada em 29 de julho de 2008, dando cumprimento às suas atribuições definidas nas Portarias CIB//SP nº 5 e 6 de, 03 de julho de 2007 em consonância com a NOB/SUAS/2005,

**DECIDE:**

**Artigo 1.º** - Pactuar pela permanência na habilitação em Gestão Inicial dos **07** (sete) municípios, a seguir relacionados: Barra do Chapéu, Bofete, Conchas, Itaóca, Mococa, Platina, Rancharia,

**Artigo 2.º** - Pactuar pela permanência na habilitação em Gestão Básica dos **19** (dezenove) municípios, a seguir relacionados: Avaí, Campo Limpo Paulista, Guará, Guarantã, Ipuã, Itanhaém, Itaporanga, Itararé, Jeriquara, Jundiaí, Juquitiba, Macatuba, Mineiros do Tietê, Orlandia, Pedro de Toledo, Reginópolis, Ribeirão Pires, Santa Cruz do Rio Pardo e Terra Roxa.

**Artigo 3.º**- Pactuar pela alteração da habilitação da Gestão Básica para Gestão Inicial dos **04** (quatro) municípios, a seguir relacionados: Balbinos, Charqueadas, Ipaussu e Pereiras.

**Artigo 4.º** - Pactuar pela alteração da habilitação do município de Buri, de não habilitado para Gestão Inicial.

**Artigo 5.º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2008.

**ERNESTO VEGA SENISE**

Coordenador da Comissão Intergestores Bipartite  
- CIB/SP

**CÉLIA RODRIGUES**

Presidente do Coegemas / Frente Paulista